



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Rua Senador Máximo, 35 centro Campo Alegre – Al.

PROJETO DE LEI Nº 023 / 2014

“Concede Título de Cidadã Honorária do Município de campo Alegre e adota outras providências.”

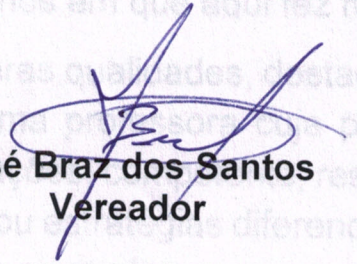
O Vereador do município de campo alegre, senhor, **JOSÉ BRAZ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Art. 88 inciso, III do Regimento Interno, vem propor para que seja apreciado pelo Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária** do município de Campo Alegre, a senhora, **GUIOMAR NOGUEIRA DE LIMA**, professora do Município de Campo Alegre, pelos relevantes serviços prestados a comunidade campoalegrense.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Campo Alegre a confecção do respectivo diploma, o qual será entregue a homenageada em sessão solene em data a ser designada pelo presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 04 de junho de 2014.


José Braz dos Santos
Vereador

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 04 / 06 / 2014


PRESIDENTE